

BMPI Infra S.A.

CNPJ nº 24.416.909/0001-93 - NIRE 3530049818-6

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **BMPI Infra S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, conjunto 101, Itaim Bibi, CEP: 04530-001, inscrita no ("CNPJ") sob o nº 24.416.909/0001-93 ("Garantidora" ou "BMPI"). **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** **Presidente:** Guilherme Moreira Teixeira; **Secretária:** Alicia Maria Gross Figueiró. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização para a venda, pela controlada da Companhia, **Sano - Saneamento e Participações S.A. ("SANO")**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.419.211/0001-05, de suas 6.700.000 (seis milhões e setecentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da **SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.157.101/0001-31, com sede na Rua Dr. Olavo Egídio, nº 287, 9º andar, conjunto 91, sala 05, bairro Santana, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02.037-000 ("**SGA**"), representativas de 50% (cinquenta por cento) do total das ações de emissão da **SGA**, tendo por compradora a empresa **Sanea Ambiental Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.347.995/0001-08 ("**SANEA**"). **5. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberam, por unanimidade e sem quaisquer restrições, nos termos do Artigo 15º, alínea "ivi" e "viii (e)", do Estatuto Social da **BMPI:** **(a)** aprovar a venda, pela **SANO** de suas 6.700.000 (seis milhões e setecentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da **SGA**, representativas de 50% (cinquenta por cento) do total das ações de emissão da **SGA**, tendo por compradora a empresa **Sanea Ambiental Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.347.995/0001-08; e **(b)** autorizar que os representantes da **BMPI** possam tomar todas e quaisquer providências necessárias à efetivação da deliberação tomada de acordo com o item **(a)** acima, inclusive **(i)** firmar quaisquer instrumentos, contratos, aditamentos e documentos relacionados à venda; e **(ii)** ratificar todos os atos que tenham sido praticados anteriormente pelos representantes da Companhia relacionados à venda. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. **Mesa:** *Guilherme Moreira Teixeira, Presidente; Alicia Maria Gross Figueiró, Secretária. Conselheiros:* *Guilherme Moreira Teixeira, Alicia Maria Gross Figueiró e Rosângela Duarte Campos Pezzi.* São Paulo, 22 de abril de 2025. Conferir com o original lavrado em livro próprio. **Mesa:** **Guilherme Moreira Teixeira** - Presidente, **Alicia Maria Gross Figueiró** - Secretária. **JUCESP** nº 142.113/25-6 em 05/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>